

**JULGAMENTO HABILITAÇÃO  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 703/2018**

Protocolo:	14649/2018	Edital:	703/2018
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SAÚDE – SANTO ANTONIO DA PLATINA E BANDEIRANTES		
Critério de julgamento	MENOR PREÇO		
Abertura:	27	09	2018

**1 – PARTICIPANTES**

Nº	EMPRESA
01	LABORE SAÚDE OCUPACIONAL LTDA
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Não há	

**2 – PROPOSTAS VÁLIDAS**

Nº	EMPRESAS	TAXA DE DESCONTO LOTE 01 (SERVIÇOS DE PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS)	CH LOTE 02 (EXAMES LABORATORIAIS)						
01	LABORE SAÚDE OCUPACIONAL LTDA	1%	-X-						
<b>OBSERVAÇÕES:</b> A Comissão efetuou a inversão de fases, conforme o item 7.6 do preambulo do Edital, onde diz: <p align="center"><i>“Com base no Art. 16, do Regulamento de Licitações e Contratos do SESI/SENAI-PR, será facultado à Comissão de Licitações inverter o procedimento, abrindo primeiramente os envelopes de Nº 02 , contendo PROPOSTAS COMERCIAIS, classificando os proponentes pela ordem crescente dos menores preços unitários por item, e só então abrindo os envelopes de Nº 01, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, iniciando com o do proponente classificado em primeiro lugar, e assim sucessivamente, se necessário.”</i></p> <p>Não houve considerações, restando a empresa CLASSIFICADA.</p> <p>A Comissão realizou consulta ao link <a href="http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam">http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam</a> conforme exigência do Edital, restando as empresas IDÔNEAS. Abaixo segue tabela com valores dispostos em edital.</p> <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <thead> <tr> <th>LOTE</th> <th>VALOR ESTIMADO ANUAL EDITAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td> <td>R\$ 527.354,76</td> </tr> <tr> <td>02</td> <td>R\$ 11.500,00</td> </tr> </tbody> </table>				LOTE	VALOR ESTIMADO ANUAL EDITAL	01	R\$ 527.354,76	02	R\$ 11.500,00
LOTE	VALOR ESTIMADO ANUAL EDITAL								
01	R\$ 527.354,76								
02	R\$ 11.500,00								

**3 – HABILITAÇÃO**

Nº	EMPRESA	LOTE 01 (SERVIÇOS DE PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS)	LOTE 02 (EXAMES LABORATORIAIS)
01	LABORE SAÚDE OCUPACIONAL LTDA TRABALHO LTDA ME	NÃO	-X-

**JULGAMENTO HABILITAÇÃO  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 703/2018**

**OBSERVAÇÕES:**

Durante a sessão pública, conforme informações em ata, julgamos a empresa participante INABILITADA, pelos motivos a seguir:

- 1) LABORE SAÚDE OCUPACIONAL LTDA:**
- a) Para o item 4.3.1 alínea “d” (CREFONO) do Anexo II: não apresentou o comprovante de anuidade;
  - b) Para o item 4.3.1 alínea “f” (CRP) do Anexo II: não apresentou o registro da Pessoa Jurídica e o comprovante de anuidade”;
  - c) Para o item 4.3.1 alínea “e” (COREN) do Anexo II: não apresentou o registro da Pessoa Jurídica e o comprovante de anuidade.

Tendo em vista a Inabilitação da empresa, e esta por sua vez ser a única participante para o Lote 01, a Comissão de Licitações com base no item 19.12 do Edital, concede o prazo de 05 dias úteis para regularização da documentação, o qual se encerra no dia 04/10/2018 às 18h.

**Da análise técnica:**

Decorrido prazo concedido, registra-se que a empresa LABORE SAÚDE OCUPACIONAL LTDA TRABALHO LTDA ME apresentou a documentação solicitada, restando:

- a) Para o item 4.3.1 alínea “d” (CREFONO) do Anexo II: não apresentou o comprovante de anuidade – **A área técnica entende que o documento apresentado está de acordo;**
- b) Para o item 4.3.1 alínea “f” (CRP) do Anexo II: não apresentou o registro da Pessoa Jurídica e o comprovante de anuidade – **A área técnica entende que o documento apresentado está de acordo;**
- c) Para o item 4.3.1 alínea “e” (COREN) do Anexo II: não apresentou o registro da Pessoa Jurídica e o comprovante de anuidade – **Verificou-se que a apresentou o contrato junto ao subcontratado, apresentou a Certidão Negativa de Débito, apresentou responsável técnico junto ao Conselho de Enfermagem o que evidencia que a empresa é registrada junto ao Conselho, mas não conseguiu entregar o documento de Registro junto ao COREN.**

**Da decisão:**

Entendemos que a empresa LABORE SAÚDE OCUPACIONAL LTDA apresentou em sua totalidade os itens “a” e “b” da análise técnica. Para o item “c”, embora a empresa não tenha apresentado o Registro da PJ no COREN, a mesma evidenciou através dos comprovantes negativos de débitos atuais que está ativa e regular junto ao órgão.

Diante do exposto, entende-se pela Habilitação da empresa LABORE SAÚDE OCUPACIONAL LTDA, estando apta para realização da Visita Técnica, porém condicionado a entrega do documento (Registro de PJ COREN) ao final da visita técnica.

**4 – VISITA TÉCNICA**

**OBSERVAÇÕES:**

**A Comissão de Licitação informa abaixo, data e horário para realização da visita técnica, conforme previsto no item 15 do Anexo II do Edital.**

**DATA:  
24/10/2018 a partir das 10:00**

**LOCAL: SEDE DA EMPRESA LABORE SAÚDE OCUPACIONAL LTDA TRABALHO LTDA ME**

**Av. Horácio Racanello, nº 6326 – sala 5, Ed. Torre Gêmea, Zona 07, Maringá/PR**

**\* caso não seja o endereço da região do referido Edital, solicitamos comunicar a esta Comissão de Licitação o endereço correto com até 24h da publicação deste julgamento.**

**No ato da visita técnica, a empresa deverá realizar a entrega da documentação indicada no item 15 do Anexo II do Edital.**

**JULGAMENTO HABILITAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 703/2018**

**5- JULGAMENTO**

Diante dos fatos e com base no Parecer Técnico emitido pela Gerência de Segurança e Saúde para a Indústria – GSSI, julgamos:

- Para o Lote 01: Habilitada a Empresa LABORE SAÚDE OCUPACIONAL LTDA TRABALHO LTDA ME com percentual de desconto de 1% (um por cento).
- Para o Lote 02: Restou Deserto
  
- **A visita técnica, conforme item 15 do Anexo II, será realizada no dia 24/10/18, caso não seja o endereço da região do referido Edital, solicitamos comunicar a esta Comissão de Licitação o endereço correto com até 24h da publicação deste julgamento.**

Curitiba, 16 de outubro de 2018.

**Carlos Alberto Nalevaiko**  
Gerente Corporativo de Suprimentos e Abastecimento

**Sandra Lea Belao Atvars**  
Coordenadora de Adm Compras

**Nadia de Jesus dos Santos**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Caroline Borges**  
Comissão de Licitação

**Alessandra Teodoro Silverio**  
Comissão de Licitação

**Luciano de Freitas Trindade**  
Comissão de Licitação